LEI Nº 5362, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 694.281,17 (Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), para Amortização da Dívida Junto ao BDMG conforme Lei 5361/2018.

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.843.0000.0.149	Amortização da Dívida Junto ao BDMG – Contrato n° 240.348/17	
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.781,17
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	687.500,00
TOTAL		**694.281,17**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Amortização da Dívida Junto ao BDMG – Contrato n° 240.348/17".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, ficam utilizados os recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei n.º 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 07 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal